

Após, à Secretaria da Corregedoria para expedição da portaria e publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2020

Mery Bucker Caminha  
Corregedora-Regional

## **ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO**

### **Portaria**

### **Portaria da Escola Judicial do TRT/RJ**

### **PORTARIA EJ1 Nº 2/2020**

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PORTARIA Nº 2/2020

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Resolução Administrativa nº 41, de 18 de outubro de 2018, art. 4º, § 2º da Resolução Administrativa nº 17, de 14 de agosto de 2008, art. 2º da Resolução Administrativa nº 03, de 25 de janeiro de 2018, que alterou o art. 13, com acréscimo do § 1º, da Resolução Administrativa nº 21, de 13 de novembro de 2003, na forma do Ato nº 1, de 05 de fevereiro de 2018 da Escola Judicial do TRT/1ª Região - EJ1, considerando como referência os valores da tabela de remuneração dos instrutores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, constante no Ato ENAMAT nº 002, de 29 de março de 2017, considerando o teor do Ato ENAMAT nº 004, de 17 de abril de 2020, considerando a Portaria EJ1 nº 2, de 28 de agosto de 2018, considerando as medidas de prevenção adotadas em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) por intermédio do Ato Conjunto nº 2/2020 do TRT/1ª Região, resolve:

**Art. 1º** A remuneração dos profissionais de ensino da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - EJ1, em atividade telepresencial, transmitida ao vivo, por meio de qualquer plataforma, durante o período de isolamento social causado pelas medidas preventivas em razão dos riscos de contágio do Coronavírus, observará a tabela constante da Portaria EJ1 nº 2, de 28 de agosto de 2018, na modalidade "formação presencial", conforme a titulação do profissional de ensino envolvido na atividade formativa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA  
Diretor e Ordenador de Despesas da Escola Judicial do TRT/1ª Região

\*Republicação de portaria de igual teor, por ter ocorrido erro quanto à numeração sequencial constante na edição 2962/2020 do DEJT, disponibilizada em 29 de abril de 2020.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **Reconhecimento de Dívida**

### **Reconhecimento de Dívida - DG**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO PROAD 41/2019 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de Rafael Pazos Dias– CPF: 096.295.077-73, no valor de R\$ 1.210,56 (hum mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme documentação juntada ao PROAD 41/2019, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 29 de abril de 2020. LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

\*repblicado em razão de erro material

## **COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**